



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 10/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 02/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Cria novo cargo de Tecnólogo de Gestão Ambiental, de provimento efetivo que especifica integrante do quadro dos cargos de provimento efetivo da prefeitura de Santana do Livramento, instituído pela lei municipal Nº 2717/90 e suas alterações.

PARECER

Resgatando-se o histórico da tramitação do projeto, observa-se que, provocado por esta Comissão Parlamentar, foi anexado parecer Opinativo do eminente Procurador desta casa (Parecer Nº 014/2022, fls 22, 23, 24), que apontou vícios no processo — especialmente pela falta de informações, quais sejam a Estimativa de Impacto Orçamentário, contemplando além do exercício, os dois anos subsequentes, e a Declaração do Ordenador de Despesas, de que tais despesas possuem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, bem como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias — os quais foram corrigidos em tempo hábil, pelo Poder Executivo, por meio do encaminhamento do PMSA OF Nº 210/2022 (fls 25, 26, 27 e 28).

Desta forma, pela relevância do tema e sua urgência e, em conformidade com o parecer da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, do dia 07/04/2022, no qual entende-se que as irregularidades apontadas foram sanadas, não havendo óbice para a criação do referido cargo, a Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador



Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, recomenda a sua TRAMITAÇÃO na forma regimental, por estar de acordo com os requisitos técnicos exigidos.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Rafael de Castro
Vereador PSB

